



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL 01/2017 - EXAME FINAL EXTRAORDINÁRIO ETEC

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 17 de janeiro de 2012, publicado no D.O.U. de 18 de janeiro de 2012, torna público que estarão abertas as inscrições para o Exame Final Extraordinário, destinado aos alunos matriculados nos cursos Etec oferecidos pelo IF Goiano, para as turmas com entradas nos anos de 2013, 2014 e 2015.

1. CRONOGRAMA

<i>Evento</i>	<i>Data</i>
Lançamento do Edital	24/01/2017
Recurso contra o edital	25 e 26/01/2017
Inscrições	30/01 a 24/02/2017
Deferimento das inscrições/ disciplinas	08/03/2017
Recurso contra deferimento das inscrições/ disciplinas	09 e 10/03/2017
Liberação da sala para acesso aos alunos	31/03/2017
Período de realização dos exames finais extraordinários	08/04 a 7/05/2017
Resultado Preliminar	17/05/2017
Recurso ao Resultado Preliminar	18 e 19/05/2017
Resultado Final	2/06/2017

Quadro I - Cronograma

2. DO EXAME FINAL EXTRAORDINÁRIO

2.1 O Exame Final Extraordinário é destinado a alunos que possuam pendência acadêmica (reprovação) em uma ou mais disciplinas de curso técnico EaD do IF Goiano vinculado ao programa Etec, e que tenham interesse em obter a certificação do curso que já iniciaram.

2.1.1 Caso o aluno solicite aplicação do Exame Final Extraordinário, e já conste como aprovado no Etutore, sua nota será desconsiderada, não podendo em hipótese alguma substituir a nota já publicada no sistema acadêmico.

2.2 O Exame Final Extraordinário configura-se como instrumento no qual o estudante deverá demonstrar domínio do conhecimento adquirido na disciplina através da realização de uma atividade avaliativa.

2.2.1 Para demonstrar domínio do conhecimento o estudante deverá atingir uma nota mínima de **6,0 (seis)** pontos no exame da(s) disciplina(s) solicitada(s).

2.3 No dia 31 de março de 2017 será disponibilizado aos alunos com inscrição deferida acesso a sala do Exame Final Extraordinário de cada disciplina solicitada.

2.7 O conteúdo da disciplina para estudo do aluno estará disponível na sala do exame final extraordinário.

2.8 A atividade avaliativa só estará disponível para acesso dos alunos, na sala específica do Exame Final Extraordinário, a partir do dia 8 de abril até o dia 7 de maio de 2017.

2.4 O exame final extraordinário será disponibilizado no Eتore (www.ettore.ifgoiano.edu.br) e poderá ser realizado em qualquer ponto com acesso a internet.

2.5 Só será permitido a realização de 1 (um) envio por exame/ disciplina.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA SOLICITAÇÃO DO EXAME ESPECIAL FINAL

3.1 O presente edital destina-se para estudantes dos cursos técnicos de nível médio do programa Etec do IF Goiano, ingressantes nos anos de 2013, 2014 e 2015, com matrícula ativa ou inativa.

3.2 Para solicitar aplicação do exame final extraordinário o estudante deve estar matriculado em curso do Etec IF Goiano e ter concluído, com êxito, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do curso.

3.3 A solicitação para o exame final extraordinário será concedida para um percentual máximo de 50% (cinquenta por cento) das disciplinas por módulo.

I - Caso o número de disciplinas por módulo seja ímpar, será considerado o arredondamento para cima.

II - Não será concedido Exame Especial Final para disciplinas de estágio e atividades complementares¹.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Os interessados em realizar exame final extraordinário deverão se inscrever, no período de 30 de janeiro a 24 de fevereiro de 2017, exclusivamente via Internet, pelo endereço eletrônico ead.ifgoiano.edu.br.

4.2 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento das condições estabelecidas pelo IF Goiano, neste Edital, sobre as quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3 O candidato poderá impugnar os termos do presente Edital em até 2 (dois) dias úteis após publicação do mesmo. Após este período, estará automaticamente aceitando todos os termos estabelecidos no presente documento.

4.4 O candidato terá acesso ao Edital completo e ao formulário de inscrição por meio do site ead.ifgoiano.edu.br.

4.5 O candidato, no ato da inscrição, deverá informar:

a) Um endereço eletrônico (email) válido. O IF Goiano não se responsabiliza por email incorreto informado no ato da inscrição, e utilizará o e-mail informado para enviar informações relativas a este Exame Final Extraordinário.

b) Dados pessoais (Nome, CPF, RG, endereço, telefone).

c) Disciplinas, por módulo, que tem interesse em realizar exame final extraordinário.

4.6 As informações prestadas, no preenchimento do formulário de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.7 Ao concluir o procedimento de inscrição o sistema emitirá um comprovante que conterá:

a) nome e CPF do candidato;

b) número de inscrição;

c) data e hora da conclusão do processo de inscrição;

d) relação das disciplinas solicitadas para o Exame Final Extraordinário.

4.8 No período destinado à inscrição no certame, o estudante poderá alterar os dados constantes no sistema, tais como: disciplina(s) que deseja realizar o exame final extraordinário, dados pessoais, email.

¹ Os subitens I e II do item 3.3 foram acrescentados pelo edital de retificação I, de 5 de dezembro de 2016.

4.8.1 O número do CPF não poderá ser alterado após a inscrição ser concluída.

4.9 Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste Edital ou com informação incompleta.

4.9.1 No dia 8 de março de 2017 será publicada relação das inscrições deferidas.

5. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA DESCLASSIFICAÇÃO DO EXAME FINAL EXTRAORDINÁRIO

5.1 Será indeferida a inscrição do candidato que:

- a) Não é aluno dos cursos técnicos Ead, do programa etec IF Goiano;
- b) Não finalizar a inscrição.
- c) Realizar inscrição em curso distinto à matrícula do curso efetuada no IF Goiano.
- d) Não atender ao critério estabelecido no item 3.2.
- e) Não respeitar a porcentagem máxima de solicitação por módulo, disposto no item 3.3.
- f) Não indicar a relação das disciplinas que deseja realizar o exame final extraordinário.

5.2 Será desclassificado o candidato que:

- a) prestar, no ato da inscrição, ou em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
- b) não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.
- c) não atender às regras de aprovação estabelecidas no item 6.1.
- d) não realizar o exame extraordinário especial no período disposto no item 2.3.

6. DA APROVAÇÃO

6.1 Consideram-se aprovados todos os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na aplicação do exame final especial;

6.2 O Resultado Preliminar do Desempenho no Exame Final Extraordinário será divulgado no endereço eletrônico ead.ifgoiano.edu.br, no dia 17 de maio de 2017.

6.3 No dia 2 de junho de 2017 será publicado resultado final do certame.

6.4 A coordenação de Educação a Distância atualizará o AVA com as notas obtidas pelo estudantes, divulgadas no Resultado Final.

7. DO RECURSO

7.1 Será admitido recurso administrativo, devidamente fundamentado, indicando com precisão o(s) ponto(s) a ser(em) examinado(s), em até 2 dias úteis após as ações previstas no item 1 – Quadro I do presente Edital.

7.1 São exceções ao item anterior e, portanto, não caberá recurso: o deferimento das inscrições, período de realização do Exame Final Extraordinário e o Resultado Final.

7.2 A impugnação dos termos do Edital, por via de recurso administrativo, poderá ser realizada até 2 (dois) dias úteis após publicação do edital.

7.3 Para apresentação de recurso, o candidato deverá:

- a) fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;
- b) redigir o recurso em formulário próprio, disponível no anexo I do presente edital;
- c) enviar o recurso, com o formulário salvo no formato PDF, como arquivo ao e-mail examefinal.etc@ifgoiano.edu.br, com o título: Recurso Exame Final Extraordinário – (Descrever Etapa).

7.4 Será rejeitado, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente, com argumentações e/ou redações e/ou formatos fora das especificações estabelecidas no formulário/ edital.

7.5 As respostas, devidamente fundamentadas, dos recursos serão fornecidas, exclusivamente ao interessado, no prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da finalização de cada etapa do recurso.

7.6 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância constitui a última instância administrativa para recursos, com soberania em suas decisões, não cabendo, assim, recursos adicionais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todas as inscrições realizadas no sistema de inscrição, referentes ao Edital 07/2016 - Exame Final Extraordinária, migrarão automaticamente para o atual sistema de inscrição (vinculado ao edital 01/2017).

8.1.1 Todas as inscrições presentes no sistema atual, provenientes do edital 06/2016 e 01/2017, deverão ser analisadas novamente no processo de deferimento.

Somente serão consideradas as notas dos alunos que efetuaram a inscrição no Exame Final Extraordinário e tiverem sua inscrição deferida.

8.2 As publicações relacionadas no item 1 do presente edital poderão ser realizadas até as 19 horas, horário de Brasília.

8.3 Comprovada inexatidão, irregularidades ou declarações falsas, em qualquer fase do processo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299, do Código Penal.

8.4 Maiores informações sobre o presente Processo Seletivo poderão ser obtidas, exclusivamente, pelo e-mail: examefinal.etc@ifgoiano.edu.br.

8.5 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados e decididos pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância e Pró-Reitoria de Ensino.

Goiânia, 24 de janeiro de 2016.

Vicente Pereira de Almeida
Reitor

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO EDITAL 01/2017 - EXAME FINAL EXTRAORDINÁRIO Etec

Será admitido recurso administrativo, devidamente fundamentado, indicando com precisão o(s) ponto(s) a ser(em) examinado(s), em até 2 dias úteis após as ações previstas no item 1 – Quadro I do presente Edital.

O recurso deverá ser enviado, com o formulário **salvo no formato PDF**, como arquivo ao e-mail **examefinal.etc@ifgoiano.edu.br**, com o título: Recurso Exame Final Extraordinário.

Nome do Candidato:

Nº de Inscrição:

CPF:

Etapa²

Descrição do Recurso:

² Descrever qual a etapa do recurso. O recurso poderá ser para: lançamento do edital; divulgação das inscrições/ disciplinas; resultado preliminar.